RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 226/2015
Autor: Vereador Waldir Pires.
Ementa: "Concede licença para realização de exames preventivos aos servidores do Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **art. 110, I, arts. 111 e 114 da Lei Complementar nº 01/1991 (Regime Jurídico dos servidores do município),** de modo que a previsão de licença da referida lei contempla o tema consignado na epígrafe. (cópias em anexo)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação dos preceitos da boa técnica legislativa, sobretudo em especial atenção as regras previstas no art. **176 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno) c/c o art. 123 da LOM**, faz-se oportuno observar as normas atribuídas para dispor sobre a matéria ora consignada no projeto em análise, no que toca a iniciativa**,** além das regras de licenças decorrentes do Regimento Jurídico Único dos Servidores.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.